



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1653/2020
Requerente: LUCAS VALENTE MACIEL
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 04/02/2020 12:41
Observação: TRAMITE
Ass: _____

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

Destino:

Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 04/02/2020 12:41
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____

04.02.20



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 1653/2020
Cód. Verificador: Q5MY

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 1254782 - LUCAS VALENTE MACIEL
CPF/CNPJ: 046.065.489-67
Endereço: RUA WERNER GUILHERME GAEDKE, nº 542 **CEP:** 83.260-000
Cidade: Matinhos **Estado:** PR
Bairro: COHAPAR
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 04/02/2020 12:40
Previsão: 19/02/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

LUCAS VALENTE MACIEL
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Assunto: Documentos

De: Horti Praias <pedido.hortipraias@gmail.com>

Data: 04/02/2020 09:45

Para: licitacoes@itapoa.sc.gov.br, protocolo@itapoa.sc.gov.br

Bom dia

Conforme contato telefônico, gostaria de saber até quando podemos entregar os documentos para verificação dos originais?

De acordo com o edital, no item 9.3 " de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, impreterivelmente, à Pregoeira, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos, situado à Rua Mariana Michels Borges, nº 201 – Itapema do Norte – Itapoá/SC, em envelope lacrado, como segue: **9.3.1.** É de responsabilidade da empresa o encaminhamento e confirmação de recebimento do envelope.

9.3.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega dos envelopes, nem pelo prazo de transporte destes.

9.3.3. Na hipótese de envio através do Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte a convocação para que tenha tempo hábil para recebimento.

9.3.4. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 do Edital. "

Porém fui informada que não haveria a necessidade de entregar, uma vez que os lotes 01 e 5 (que ganhamos) não é necessário as amostras,

Desde já agradeço a atenção.

Att

--

Glauco Nicoletti

Horti Praias - Frutas e Verduras
(41) 3453-7024

Lucas Valente Maciel
(41) 98430-8001



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Boa Tarde!

Considerando que este pregão atende as exigências do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Considerando que o Artigo 19, inciso II estabelece que o licitante deverá "remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares".

Considerando os itens 4.1 e 7.1 do edital que determina que a documentação relativa a habilitação deve ser remetida exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas.

Solicitamos que desconsiderem o item 9.3 e seus respectivos subitens.

Data de Encerramento: 04/02/2020

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	1653/2020	LUCAS VALENTE MACIEL	LICITAÇÕES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS	04/02/2020	19/02/2020

KARINA JUSSARA DOS SANTOS

Funcionário(a)